



## CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A *Carta de Serviços ao Cidadão* é um documento que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelas diversas secretarias do Município, descrevendo os serviços oferecidos, as formas de acesso e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a implantação da Carta, o Município de Chapada busca promover a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços de atendimento, facilitando o acesso do público e permitindo ao cidadão que conheça os serviços prestados pelos diversos setores da administração municipal.



## ESTRUTURA DE GOVERNO



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeito:** GELSON MIGUEL SCHERER

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

E-mail: [prefeitura@chapada.rs.gov.br](mailto:prefeitura@chapada.rs.gov.br)

Telefone: (54) 3333-1166

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Vice-prefeito:** MOACIR ANTÔNIO GRETHE

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

E-mail: [prefeitura@chapada.rs.gov.br](mailto:prefeitura@chapada.rs.gov.br)

Telefone: (54) 3333-1166



## **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

**Procurador:** GUILHERME STEFFEN

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo  
Rua Padre Anchieta, 90  
Bairro Centro – Chapada – RS  
CEP 99530-000  
**E-mail:** [juridico@chapada.rs.gov.br](mailto:juridico@chapada.rs.gov.br)  
**Telefone:** (54) 3333-1166

## **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

**Assessora:** LUCIANE VOGT

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo  
Rua Padre Anchieta, 90  
Bairro Centro – Chapada – RS  
CEP 99530-000  
**E-mail:** [projetos@chapada.rs.gov.br](mailto:projetos@chapada.rs.gov.br)  
**Telefone:** (54) 3333-1166

## **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**Responsável:** IARA MARISTELA SUBTITZ JOHANN

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo  
Rua Padre Anchieta, 90  
Bairro Centro – Chapada – RS  
CEP 99530-000  
**E-mail:** [prefeitura@chapada.rs.gov.br](mailto:prefeitura@chapada.rs.gov.br)  
**Telefone:** (54) 3333-1166



## **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Responsável:** MARCOS WAGNER

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo  
Rua Padre Anchieta, 90  
Bairro Centro – Chapada – RS  
CEP 99530-000  
**E-mail:** [controleinterno@chapada.rs.gov.br](mailto:controleinterno@chapada.rs.gov.br)  
**Telefone:** (54) 3333-1166

## **OUVIDORIA**

**Responsável:** ADILSON JOSÉ POLICENO

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo  
Rua Padre Anchieta, 90  
Bairro Centro – Chapada – RS  
CEP 99530-000  
**E-mail:** [ouvidoria@chapada.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@chapada.rs.gov.br)  
**Telefone:** (54) 3333-1166

Endereço do formulário eletrônico da Ouvidoria:  
<https://www.chapada.rs.gov.br/ouvidoria>

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

## **CONSELHOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO:**

- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretário de Administração:** ELOY ARTY AULER

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [administracao@chapada.rs.gov.br](mailto:administracao@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO?

A Secretaria Municipal de Administração é o Órgão encarregado dos assuntos relativos à administração de pessoal, transporte administrativo, documentação e arquivo. É, também, órgão de assessoramento do Prefeito, com atuação nas áreas de relacionamento com o Legislativo, vigilância e de alistamento militar. Reúne funções de Secretaria do Prefeito e de controle de tramitação de Leis e Decretos do Executivo. Examina e prepara o expediente submetido a despacho do Prefeito. De acordo com este, prepara reuniões com os titulares de órgãos da Administração Municipal. Envia à Câmara Municipal os Projetos de Leis assinados pelo Prefeito, recebendo as Leis já aprovadas pelo Legislativo, encaminhando-as para execução do órgão competente. Controla os prazos legais de sanção e veto. Efetua registro de Leis e Decretos. Elabora as correspondências em geral.

### CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público – CMPSSP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Secretário da Agricultura e Meio Ambiente:**

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [agricultura@chapada.rs.gov.br](mailto:agricultura@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE?

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente é o órgão da Prefeitura responsável por planejar, programar, executar e organizar ações ligadas ao incentivo à agricultura e pecuária, além de supervisionar e controlar políticas públicas de meio ambiente, com ênfase na educação e proteção ambiental.

É sua atribuição também coordenar ações entre a administração municipal e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mantendo relações públicas de contatos com os demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa ambiental, desenvolvendo atividades relacionadas a vistorias, orientações, parecer técnico e emissão de licenças ambientais; Assistência técnica; Inspeção de produtos de origem animal; Programas de apoio aos pequenos agricultores, como repasse de patrulhas agrícolas a grupos organizados; Apoio aos produtores de leite com a distribuição do vale-sêmen e Troca-troca de sementes de milho e sorgo.



Compete ainda a esta Secretaria, a coordenação do Viveiro Municipal, através da produção de mudas de flores para o embelezamento da cidade e mudas de espécies nativas diversas, bem como a limpeza urbana e os demais serviços de jardinagem.

#### CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Secretário de Assistência Social e Habitação:

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [assistencia@chapada.rs.gov.br](mailto:assistencia@chapada.rs.gov.br); [gestao@chapada.rs.gov.br](mailto:gestao@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

#### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado junto ao prédio da Prefeitura Municipal, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS desenvolve dois serviços instituídos pelo Sistema Único de Assistência Social, sendo eles: o PAIF - Programa de



Atendimento Integral às Famílias e o SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, também são feitos atendimentos de livre demanda às pessoas que necessitam de alguma orientação ou encaminhamento às instituições externas. Os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O público atendido pelo CRAS abrange famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Para obtenção dos serviços a pessoa deverá dirigir-se presencialmente até o endereço do CRAS.

#### CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Gestor do FHIS
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Secretária de Saúde:** ODETE MARIA GUARESCHI

**Endereço:** CAIS Divina Providência

Rua Vendelino Blau, 22

Bairro São José – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [cais@chapada.rs.gov.br](mailto:cais@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1261



**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min  
Tarde: 13h30min às 17h06min

## CONTATOS TELEFÔNICOS UNIDADES DE SAÚDE

**CAIS:** (54) 3333 1261

**Sala de Vacinas do CAIS:** (54) 99143 6843 - Fone/WhatsApp

**UBS Tesouras:** (54) 99199-3865 - Fone/WhatsApp

**UBS Boi Preto:** (54) 99958-4899 - Fone/WhatsApp

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE SAÚDE?

A Secretaria de Saúde é o órgão encarregado de planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à saúde no Município. A Secretaria de Saúde também tem por função desenvolver programas de apoio às atividades relativas à medicina preventiva, promover campanhas de vacinação e de esclarecimento público; desenvolver atividades e programas relacionados à vigilância sanitária e epidemiológica no Município, visando à saúde coletiva, manter, diretamente ou através de convênio, serviços de assistência médica e oferecer serviços odontológicos.

Na Secretaria Municipal de Saúde o cidadão tem acesso aos seguintes serviços:

- Assistência Farmacêutica
- Cadastro CNES
- Cartão SUS
- Consultas Especializadas no CAIS
- Serviços Odontológicos no CAIS e nas Unidades Básicas de Saúde do interior
- Atenção Primária à Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade e do interior
- Imunização na Sala de Vacinas do CAIS
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Transporte aos Centros Médicos



## CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE:

- Conselho Municipal de Saúde - CMS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

**Secretário de Obras e Trânsito:** ADILSON MIGUEL SCHNEIDER

**Endereço:** Parque de Máquinas

Rua Alfredo Winck, s/n

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

E-mail: [obrasetransito@chapada.rs.gov.br](mailto:obrasetransito@chapada.rs.gov.br)

Telefone: (54) 3333-1207

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

## O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO?

A Secretaria de Obras e Trânsito é órgão responsável por prestar os seguintes serviços:

- Melhorias, conservação e recuperação das estradas vicinais
- Recolhimento de galhos e entulhos no perímetro urbano
- Manutenções na iluminação pública
- Terraplanagens
- Limpeza das vias públicas
- Reforma, manutenção e construção de bocas de lobo



- Ligação de águas pluviais
- Manutenção de passeios
- Podas de árvores
- Limpeza de bueiros
- Manutenção e sinalização das vias

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Secretário de Educação, Cultura e Desporto:

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [educacao@chapada.rs.gov.br](mailto:educacao@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO?

- Organização, desenvolvimento e manutenção do Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Planejamento, desenvolvimento, execução, controle e avaliação da política educacional do Município



- Orientação das escolas quanto à implantação e execução da proposta políticopedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar
- Organização do quadro de recursos humanos das escolas municipais
- Organização e publicação do cronograma de matrículas e rematrículas
- Coordenação e controle, a nível municipal, dos programas de Merenda Escolar, Transporte Escolar, Sistema Educacenso, PAR – Plano de Ações Articuladas e demais programas do FNDE
- Formação de Professores
- Expedição de Histórico Escolar
- Promoção e apoio a práticas desportivas na comunidade
- Promoção e apoio a atividades culturais

## ◇ ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:

EMEI ARCO-ÍRIS/Distrito de Santana  
EMEI RISCOS E RABISCOS/Cidade  
EMEI DONA ZIZA/ Cidade  
EMEE ESPAÇO CRIADOR/Cidade  
EMEF EMÍLIO CARLOS LINCK/Distrito de São Miguel  
EMEF ÉRICO VERÍSSIMO/Cidade  
EMEF SÃO LUIZ GONZAGA/Distrito de Tesouras

## ◇ BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL TERESA ALBINA MAGGIONI

## ◇ MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL

## ◇ BANDA MARCIAL MUNICIPAL

## CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

- Conselho Municipal de Desporto – CMD



- Conselho Municipal de Cultura - CMC
- Conselho Municipal de Educação - CME
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Secretária:** ERONI MAIER DE ANDRADE

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [fazenda@chapada.rs.gov.br](mailto:fazenda@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DA FAZENDA?

Compete à Secretaria Municipal da Fazenda:

I - Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - Administrar os tributos do Município;

III - Administrar as finanças, incluindo todos os pagamentos de responsabilidade do Município;

IV - Fazer a contabilidade do Município;



- V - Emitir notas de pagamento;
- VI - Configurar os incentivos fiscais;
- VII - Administrar a dívida pública;
- VIII - Exercer outras competências para execução de atividades em sua área de atuação previstas em lei.

◊ **Serviços prestados:**

- Registro Cadastral de Fornecedores
- IPTU
- Taxa de Limpeza Pública
- Taxa de Licença e Localização de Estabelecimento
- Taxa de Fiscalização e Vistoria
- Imposto Sobre Serviços
- ITBI
- ITR
- Certidão Negativa de Débitos
- Taxa de Licença para Execução de Obras
- Taxa para Execução de Serviços
- Alvarás
- Certidões
- Carta de Habitação
- Serviços de fornecimento de água
- Cobrança de serviços de máquinas
- CIP – Custeio da Iluminação Pública
- Controle da dívida ativa
- Inscrição de Produtor e/ou renovação do cadastro
- Entrega de talões novos e devolução
- Campanha de Aumento da Arrecadação do Município
- Programa Educação Fiscal



- Programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Secretário:**

**Endereço:** Prefeitura Municipal – Centro Administrativo

Rua Padre Anchieta, 90

Bairro Centro – Chapada – RS

CEP 99530-000

**E-mail:** [administracao@chapada.rs.gov.br](mailto:administracao@chapada.rs.gov.br)

**Telefone:** (54) 3333-1166

**Horário de atendimento:** Manhã: 8h30min às 11h30min

Tarde: 13h30min às 17h06min

### O QUE É FEITO NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO?

- Estabelecimento e implementação da política relacionada com o desenvolvimento da indústria, a expansão do comércio e o fomento à atividade turística;
- Coordenação do inter-relacionamento entre os setores público e privado, de forma que as políticas e diretrizes da Administração Municipal incorporem as legítimas reivindicações das classes produtoras;
- Formulação e execução da política de fomento às atividades industriais e comerciais;
- Formulação da política de turismo do Município;
- Administração do distrito industrial;
- Assistência e acompanhamento aos projetos de instalação de indústrias e unidades comerciais no Município;
- Manutenção de contatos necessários com entidades das esferas estadual e federal no sentido da obtenção de recursos e orientação para o plano e para os projetos de desenvolvimento industrial e comercial;



- Proposição de medidas de proteção, apoio e incentivo à instalação de indústrias e comércio, como isenção de impostos, realização de obras de infra-estrutura, dentre outras;
- Elaboração de programas e projetos com a finalidade de promover o setor de turismo do Município.

## CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE
- Conselho Municipal de Turismo - COMTUR